



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, AUXILIAR DE NECROPSIA, DELEGADO DE POLÍCIA E ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL - SEPC

**EDITAL Nº 102 SGA/SEPC, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa – SGA e a Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPC, considerando a determinação judicial do processo nº 0606368-63.2017.8.01.0070, tornam pública a **Convocação para a Investigação Criminal e Social de candidato (sub judge)**, conforme segue:

**1 DA CONVOCAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL**

**1.1** O próprio candidato ou terceiro que detenha instrumento de procuração, deverá comparecer, na data, local, endereço e horário indicados abaixo, para a entrega da documentação.

**1.1.1 AGENTE DE POLÍCIA CIVIL**

261.045-0, CARLOS HENRIQUE FERREIRA SANTOS (SUB JUDICE).

**Data:** 12 de março de 2019.

**Local:** Sede da Secretaria de Estado de Polícia Civil.

**Endereço:** Avenida Antônio da Rocha Viana, nº 1.569 – Vila Ivonete – Rio Branco/AC.

**Horário:** Das 8h às 17h.

**2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL**

**2.1** O candidato deverá apresentar os seguintes documentos ao processo de investigação social:

- a)** Cópia do certificado de reservista, todos acompanhados do original para conferência, no caso dos candidatos masculinos;
- b)** Duas fotos 5x7 coloridas;
- c)** Certidões negativas de antecedentes expedidos pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Eleitoral, Justiça Estadual (inclusive Juizado Especial), Justiça Federal (inclusive Juizado Especial) das localidades em que o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos. No caso de militares ou ex-militares, que tenham servido nas Forças Armadas ou em Polícias e Bombeiros Militares de Estados, também deverá ser apresentada a certidão negativa da respectiva Justiça Militar ou Vara Especial;
- d)** Cópia do Certificado de conclusão do Ensino Superior, acompanhado do original para conferência;
- e)** Comprovante de residência atual (com data máxima de 2 meses), contendo obrigatoriamente o Código de Endereçamento Postal – CEP, válido junto a Agência Nacional de Correios e Telégrafos;
- f)** Preenchimento de formulário, com informações confidenciais - FIC, a ser disponibilizado no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) juntamente com a convocação para a fase.

**2.1.1** Os documentos das alíneas “c” somente serão aceitos com data de emissão até, no máximo, 02 (dois) meses antes da entrega da documentação.

**2.1.2** Na hipótese do candidato não possuir o documento que se refere a alínea “d” do subitem 1.1 será aceita a declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar. Para quem ainda estiver cursando o Nível Superior, será aceito fotocópia autenticada da declaração escolar acompanhada de histórico escolar parcial.



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** Os candidatos poderão obter informações gerais referentes a esta fase do Concurso Público, junto à Secretaria de Estado De Polícia Civil - SEPC, por meio do telefone (68) 3224-2485 ou Junto à Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA, por meio do telefone (68) 3215-4031, ou do endereço eletrônico [concursos.sga@ac.gov.br](mailto:concursos.sga@ac.gov.br).

**Maria Alice Mélo de Araújo**  
Secretária de Estado de Gestão Administrativa

**Getúlio Monteiro de Castro Teixeira**  
Secretário de Estado de Polícia Civil